



Rio Largo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
CNPJ: 12.200.168/0001-20

PARECER TÉCNICO Nº. 02/2022

Rio Largo – AL, 26 de Maio de 2022.

Assunto: DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

A. INFORMAÇÕES GERAIS			
UF: Alagoas	Município(s): Rio Largo		
Decreto: Nº 022, 25 de Maio de 2022	Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, 27 de Maio de 2022, Nº 1803		
CÓDIGO COBRADE: 13214	TIPO: LOCAL/CONVECTIVA INTENSAS	TEMPESTADE - CHUVAS	DATA:25/05/2022 HORA:02:00
CAUSAS E RECORRÊNCIA: Com a quantidade de chuva excessiva, o sistema de drenagem não suportou, gerando alagamentos e deslizamentos nas residências e em pontos comerciais, deixando famílias desabrigadas e desalojadas. Em sinergia com a Secretaria de Assistência Social, foram contabilizadas 3500 pessoas afetadas pelo desastre, sendo 500 desabrigados e 3000 desalojados, que residem nos seguintes bairros: Mata do Rolo, Centro, Lourenço de Albuquerque, Bejú de Coco, Destilaria, Utinga, Cucaú I e Tabuleiro do Pinto.			
Situação de Anormalidade: Situação de emergência		Desastre Nível III	
Protocolo de Registro no S2ID: RES-AL02707701-20220527-01			

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos **diretos** do desastre em tela.

B. DANOS HUMANOS:

Com a quantidade de chuva excessiva, chegando a 202 milímetros nos dias 24 e 25 de maio de 2022, o sistema de drenagem não suportou, causando alagamento nas residências, deixando 500 (quinhentos) desabrigados e 3000 (três mil) desalojados, fazendo com que as pessoas tivessem que sair de suas casas para ir para abrigos públicos ou para casas de parentes.

C. DANOS MATERIAIS:

Com a forte chuva que assolou o município de Rio Largo, 438 unidades habitacionais foram danificadas, sendo por danos leves, médios e graves, causando um prejuízo de R\$ 1.008.400,00 (um milhão e oito mil e quatrocentos), 24 instalações públicas de saúde também foram danificadas com danos médio, causando um prejuízo de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), 8 instalações de ensino também com danos médios, causando um prejuízo de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), 17 ruas do município foram danificadas, se enquadrando em obras de infraestrutura pública, causando um prejuízo de R\$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

D. DANOS AMBIENTAIS:

Até o presente o momento não foi identificado nenhum dano ambiental.

III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

E. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

Até o presente momento não foi identificado prejuízos econômicos públicos, pois os recursos que o município conseguiu foi por meio de doações.

F. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

A forte chuva que aconteceu no município de Rio Largo afetou alguns comerciantes, com a quantidade de chuva excessiva o sistema de drenagem não suportou, causando alagamento em alguns pontos comerciais e fazendo com que comerciantes perdessem mercadorias e ficassem alguns dias sem trabalhar, causando um prejuízo de R\$50,000,00 (cinquenta mil reais).

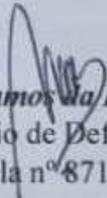
IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação, conforme as normas vigentes.**

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na **Instrução Normativa n. 36/2020.**

É o parecer.

Rio Largo – AL, 26 de Maio de 2022.


Rosival Ramos da Rocha Lins
Secretário de Defesa Civil
Matricula nº 87117/2021